

**RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO
DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PIRACICABA**

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2017

FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
1. APRESENTAÇÃO	6
2. QUALIDADE DA ÁGUA.....	7
2.1. (P11) - PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA	7
2.2. Descrição	7
2.3. Contratações e Resultados	7
2.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	7
2.5. Principais Deficiências e Dificuldades.....	8
3. QUALIDADE DA ÁGUA.....	9
3.1. (P12) - PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS.....	9
3.2. Descrição	9
3.3. Contratações e Resultados	10
3.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	17
3.5. Principais Deficiências e Dificuldades.....	19
4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	20
4.1. (P41) - PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO.....	20
4.2. Descrição	20
4.3. Contratações e Resultados	21
4.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	22
4.5. Principais Deficiências e Dificuldades.....	24
5. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	25
5.1. (P42) - PROGRAMA DE EXPANSÃO DE SANEAMENTO RURAL.....	25
5.2. Descrição	25
5.3. Contratações e Resultados	26
5.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	26
5.5. Principais Deficiências e Dificuldades.....	27
6. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	28
6.1. (P52) - PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES	28
6.2. Descrição	28
6.3. Contratações e Resultados	29
6.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP	29
6.5. Principais Deficiências e Dificuldades.....	31
7. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	32
7.1. (P61.2) FORTALECIMENTO DOS COMITÊS	32
7.2. Descrição	32
7.3. Contratações e Resultados	32

7.4.	<i>Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP</i>	32
7.5.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	33
7.6.	(P61.1) – SUBPROGRAMA DE CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA34	
7.7.	<i>Descrição</i>	34
7.8.	<i>Contratações e Resultados</i>	34
7.9.	<i>Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP</i>	37
7.10.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	38
8.	AÇÃO TRANSVERSAL	39
8.1.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM E SEM MOTORISTA)	39
8.1.1.	<i>Descrição</i>	39
8.1.2.	<i>Contratações e Resultados</i>	39
8.1.3.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	41
8.2.	EMIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	42
8.2.1.	<i>Descrição</i>	42
8.2.2.	<i>Contratações e Resultados</i>	43
8.2.3.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	45
9.	RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH-DOCE	46
9.1.	ARRANJO INSTITUCIONAL	46
9.2.	UNIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	47

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa dos municípios contemplados com o Rio Vivo.....	11
Figura 2 – Municípios atendidos pelo Programa P41.....	22
Figura 3 – 39ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu.....	41
Figura 4 – 20ª Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba.....	42
Figura 5 - Encontro Nacional de Comitês em Foz do Iguaçu/PR – outubro/2019.....	44
Figura 6 - Encontro Nacional de Comitês em Foz do Iguaçu/PR – outubro/2019.....	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG para serem alocados ao Programa P11.....	8
Tabela 2 – Listagem dos municípios a serem contemplados com o Rio Vivo.	11
Tabela 3 – Lotes, Número de Municípios e Cota de Imóveis Rurais Contemplados com as Ações do Rio Vivo.....	12
Tabela 4 – Produtos Componentes do Escopo do Rio Vivo.	12
Tabela 5 – Atos Convocatórios para contratação de Empresas de Diagnósticos e Projetos nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.	13
Tabela 6 – Atos Convocatórios para contratação de Empresas Fiscalizadoras nas UGRHs 1, 2, 3 e 4..	14
Tabela 7 – Situação dos Contratos das empresas de Diagnósticos e Projetos nas UGRHs 1, 2, 3 e 4. .	14
Tabela 8 – Situação dos Contratos das empresas Fiscalizadoras nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.....	14
Tabela 9 – Execução do Contrato nº 29/2017 – Produtos Entregues.....	17
Tabela 10 – Valor Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG a serem alocados ao Programa P12.....	18
Tabela 11 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG a serem alocados ao Programa P41.....	22
Tabela 12 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG a serem alocados no Programa P41 (SAA).....	23
Tabela 13 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG para serem alocados ao Programa P42.....	26
Tabela 14 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG para serem alocado ao Programa P52.....	29
Tabela 15 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.2.....	33
Tabela 16 – Contribuição (Rateio) de cada Comitê Afluente Mineiro para a execução do PROURGAS35	
Tabela 17 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.1.....	37

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório são apresentadas informações sobre cada um dos programas de investimentos previsto para a Bacia Hidrográfica do **Rio Piracicaba** a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia.

Estes programas estão previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - PIRH e foram priorizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce no documento chamado Plano de Aplicação Plurianual - PAP.

Os programas estão agrupados por temas, assim como proposto no PIRH. Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre os objetivos de cada um, assim como a motivação para incluir este programa como um dos principais a serem executados na Bacia. Também são apresentadas as contratações realizadas em cada um destes programas, os resultados gerados por estas contratações, uma análise sobre os recursos financeiros inicialmente previstos para cada um dos programas do PAP e os investimentos realizados pelo IBIO. Esta análise faz um comparativo entre os investimentos previstos e realizados em 2019.

Apresentamos as principais dificuldades encontradas para executar cada programa, objetivando a melhoria na atuação da Entidade Equiparada. Também estão sendo apresentadas as deficiências que foram identificadas na forma como inicialmente se pensou que cada programa poderia ser executado.

2. QUALIDADE DA ÁGUA

2.1. (P11) - Programa de Saneamento da Bacia

2.2. Descrição

Um fator bastante importante na queda da qualidade da água da Bacia do Rio Doce diz respeito aos lançamentos de esgotos, nesse sentido, o Programa de Saneamento envolve ações de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais que causam impacto mais significativo sobre a qualidade das águas dos principais cursos d'água da bacia, considerando a população atingida e, principalmente, a vazão de diluição da carga orgânica lançada.

As UGRHs 1 e 2 representam metade da DBO produzida na bacia, seguidas em importância da UGRH4. As UGRHs com menor participação são as do Espírito Santo e, na parte mineira da bacia, a UGRH3. Além disso, em determinados trechos, a bacia apresenta altos índices de coliformes termotolerantes, indicando a contaminação por efluentes não tratados. Quanto à cobertura com sistemas de esgotamento sanitário, várias bacias apresentam índices inferiores à média estadual.

De maneira geral, o Programa é composto por projetos e implantação de estruturas de coleta e tratamento do esgoto doméstico nos núcleos urbanos, com o objetivo de melhoria gradativa da qualidade da água na bacia, com redução de índices de DBO e de coliformes fecais e totais.

2.3. Contratações e Resultados

No exercício de 2019 não houveram contratações para o Programa de Saneamento da Bacia – P11.

2.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em outubro de 2015 o CBH-Piracicaba aprovou a Deliberação Normativa nº 29 e em dezembro do mesmo ano o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Conforme as referidas Deliberações e as que as alteram¹, os recursos foram distribuídos da seguinte maneira:

- **Recursos Federais** nas nove Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os Programas Hidroambientais, Programas de Saneamento e para Programas Transversais.
- **Recursos Estaduais** nas seis UGRH de MG – Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

¹ Em 10 de dezembro de 2019 o CBH-Doce através da Deliberação Normativa nº 81 alterou a Deliberação nº 48/2015 que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2016 a 2020. Porém as alterações foram relacionadas aos recursos federais, não havendo desta forma, nenhuma alteração no PAP 2016/2020 com recursos estaduais, relacionado ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017.

Na Tabela 1 apresentamos os valores previstos no PAP 2016/2020 para o Programa de Saneamento na Bacia (P11) com recursos estaduais.

Tabela 1 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG para serem alocados ao Programa P11

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Saneamento da Bacia (P11) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	600,00	700,00	0,00	700,00	0,00	2000,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Programa de Saneamento da Bacia (P11) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	500,00	1000,00	1000,00	1000,00	0,00	3500,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Programa de Saneamento da Bacia (P11) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	750,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total de Investimentos Previstos	1350,00	1700,00	1250,00	1700,00	250,00	6250,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme apresentado na tabela acima, ainda não foi realizado nenhum investimento no âmbito do Programa P11. A implementação do referido programa, por meio da contratação da elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário, estava prevista para ocorrer de forma conjunta com a contratação dos Projetos de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água, previstos no P41. Essa implementação conjunta estava sendo planejada para ocorrer tanto com os recursos federais quanto com os recursos estaduais. Entretanto, cabe ressaltar que nem todo CBH mineiro alocou recursos estaduais para esses programas, desse modo, seriam contemplados exclusivamente com recursos federais.

2.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Em 2018, o IBIO passou por um complexo processo de reestruturação da equipe e de insegurança financeira, fatos que reduziram drasticamente a capacidade operacional da entidade, surgindo, assim, as dificuldades para sequência da implementação das ações de contratação das empresas especializadas para a elaboração dos projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES).

A incerteza quando aos repasses do estado de Minas Gerais e a suspensão dos recursos adicionais da ANA para os próximos anos obrigaram a entidade a adotar medidas severas, culminando com a desmobilização de 08 (oito) funcionários. Ademais, ao final do ano de 2018, houve o encerramento das atividades do IBIO Matriz, cuja sede era localizada no Rio de Janeiro e as atividades, alheias ao Contrato de Gestão, eram financiadas com recursos de natureza privada.

Diante dessa situação, tornou-se necessário reorganizar a estrutura da instituição, sobretudo no que se refere à recomposição dos conselhos (administrativo e fiscal), considerando que os mantenedores manifestaram desinteresse na continuidade dos trabalhos como Entidade Equiparada. No entanto, **as perspectivas de reestruturação não obtiveram êxito, inviabilizando novas contratações**, conforme já relatado ao IGAM por meio de ofícios.

3. QUALIDADE DA ÁGUA

3.1. (P12) - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos

3.2. Descrição

Um fator bastante importante na queda da qualidade da água da Bacia do Rio Doce diz respeito aos sedimentos carregados para os corpos hídricos da Bacia, relacionado ao tipo de uso do solo dominante na região. A bacia apresenta altos índices de sólidos suspensos ou depositados nos cursos d'água, além de processos importantes de erosão laminar e em sulcos. O arraste de solos para o leito dos rios reduz a capacidade de transporte, potencializando os riscos e os efeitos de cheias.

O transporte de sedimentos para os cursos de água inicia uma das primeiras formas de degradação do meio ambiente. Os sedimentos em suspensão tornam as águas lamacentas, afetando a penetração da luz e consequentemente, reduzem o crescimento de plantas aquáticas e organismos microscópicos dos quais peixes e insetos se alimentam. A entrada de nutrientes e resíduos de agrotóxicos junto com os sedimentos altera o equilíbrio do sistema, resultando, por exemplo, em altas taxas de desenvolvimento de algas, aumento do processo de eutrofização e morte ou má formação de peixes e outros organismos vinculados ao meio hídrico.

Os principais agentes causadores da erosão do solo são as chuvas e os ventos, sendo que esses fatores exercem maior ou menor ação erosiva, dependendo de uma série de fatores, além de ser em função da sua intensidade. Os fatores influenciadores do processo erosivo são:

- Condições topográficas ou de relevo (comprimento da encosta; grau de declividade e área do terreno);
- Característica do solo (textura; estrutura; profundidade do solo e subsolo; permeabilidade); e
- Tipo de exploração ou uso do solo (mata; lavoura; pastagem, solo exposto).

A cobertura vegetal é fator muito importante no controle do desgaste do solo. A ausência da cobertura vegetal propicia o aumento do escoamento superficial, maior desagregação das partículas do solo e consequente acréscimo da erosão. Também ocorre uma redução substancial na taxa de infiltração da água que deveria realimentar o aquífero e promover a regularização da vazão dos cursos d'água, uma vez que o fluxo subterrâneo é bem mais lento que o superficial.

Na Bacia do Rio Doce, a dinâmica histórica de ocupação e as condições naturais da região são fatores importantes a considerar quando se pretende julgar sobre a adequabilidade de uso das terras. A alta declividade, associada à presença de solos altamente intemperizados (latossolos e argissolos) e usos inadequados do solo, acima de sua capacidade de uso, conduz ao surgimento de processos de erosão bastante intensos.

Foi estudada a susceptibilidade à erosão na Bacia do Rio Doce. Este estudo conclui que a maior parte da Bacia se encontra na classe de susceptibilidade erosiva forte – 58% da área, ocupando principalmente a Depressão do Rio Doce e várias sub-bacias – e 7% na classe de susceptibilidade muito forte. As bacias mais críticas quanto à susceptibilidade à erosão são a do Rio Piracicaba, mais

precisamente nas cabeceiras do afluente Rio Santa Bárbara, e a do Rio Suaçuí Grande. Esta susceptibilidade está associada a diversos fatores: estiagens prolongadas, chuvas torrenciais, solos susceptíveis ou extensos depósitos superficiais friáveis que ocorrem em terraços fluviais e nas baixas vertentes. Outras áreas de menor dimensão ocorrem ao longo da Bacia, conforme apresentado no mapa de susceptibilidade erosiva previsto no PIRH.

O Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) contempla ações de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais. As propostas de remediação consideradas são a correção de greide, a implantação de estruturas de drenagem, como bueiros e pontilhões, a proteção de taludes de corte e de aterro, com enlívamento, enrocamento ou plantio de vegetação em degraus, e de redução de velocidade de escoamento, como bacias de amortecimento, quedas, degraus, entre outros. No âmbito do PIRH, a implantação de tais estruturas será no nível de parcela demonstrativa e projeto-piloto.

3.3. Contratações e Resultados

De acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, e art. 1º da Deliberação Normativa do CBH-Piracicaba nº 29 de 21 de outubro de 2015 que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural deveriam ser implementados, preferencialmente, em conjunto.

À implementação conjunta dos programas P12, P52 e P42 se atribuiu o nome de **Rio Vivo**.

A primeira etapa do Rio Vivo consiste na contratação de empresas para realização de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, para detectarem, no âmbito dos programas P12, P52 e P42, os pontos que necessitam de intervenção. As intervenções previstas estão citadas abaixo:

- P12: barraginhas e caixas-secas;
- P52: ações de recuperação de nascentes, como cercamento e/ou plantio;
- P42: sistema de tratamento de esgoto e, em específico para a UGRH 2 – Piracicaba, sistema de tratamento de água.

A segunda etapa do Rio Vivo consiste na execução dos projetos elaborados pelas empresas da primeira etapa.

Inicialmente, a primeira etapa do Rio Vivo está sendo implementada na UGRH 1 – Piranga, UGRH 2 – Piracicaba, UGRH 3 – Santo Antônio e UGRH 4 – Suaçuí.

A Figura 1 apresenta a localização dos municípios que estão sendo contemplados com o Rio Vivo e que já passaram por processo de seleção ocorrido em 2016. A Tabela 2 apresenta a listagem destes municípios.

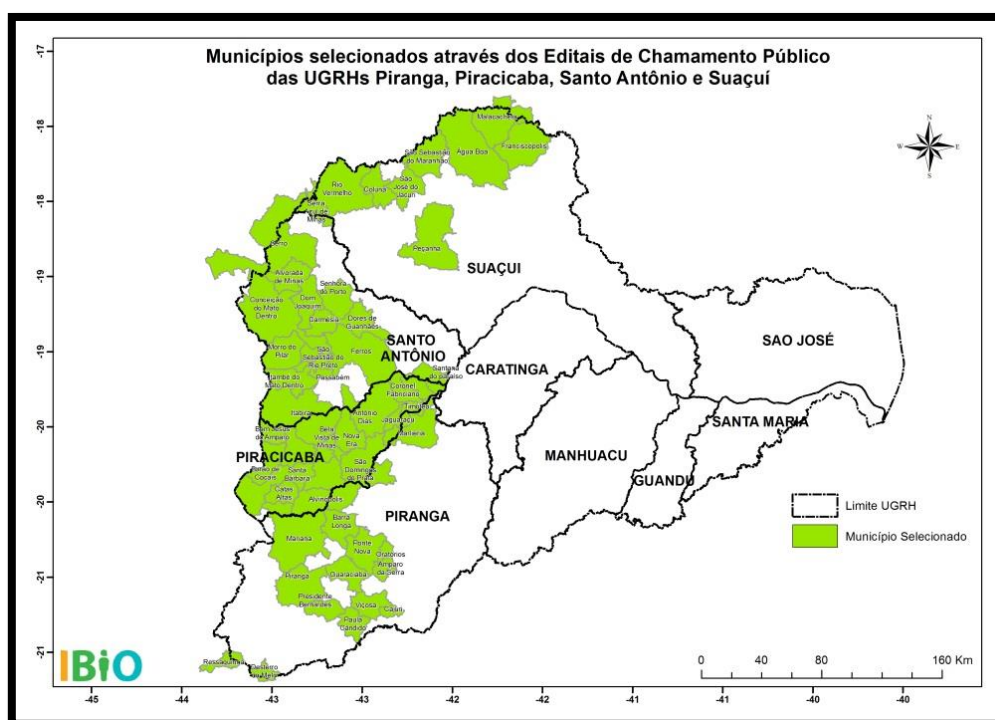


Figura 1 – Mapa dos municípios contemplados com o Rio Vivo.

Tabela 2 – Listagem dos municípios a serem contemplados com o Rio Vivo.

UGRH 1 – Piranga	UGRH 2 – Piracicaba	UGRH 3 – Santo Antônio	UGRH 4 - Suaçuí
Ressaquinha	Mariana	Serro	Água Boa
Desterro do Melo	Catas Altas	Alvorada de Minas	Rio Vermelho
Mariana	Santa Bárbara	Conceição do Mato Dentro	São José do Jacuri
Barra Longa	Barão de Cocais	Itambé do Mato Dentro	Peçanha
Ponte Nova	São Gonçalo do Rio Abaixo	Passabém	Malacacheta
Oratórios	Rio Piracicaba	Senhora do Porto	Franciscópolis
Viçosa	João Monlevade	Dom Joaquim	Coluna
Amparo do Serra	São Domingos do Prata	Carmésia	Serra Azul de Minas
Guaraciaba	Bela Vista de Minas	Dores de Guanhões	São Sebastião do Maranhão
Piranga	Nova Era	Ferros	
Presidente Bernardes	Itabira	Santo Antônio do Rio Abaixo	
Paula Cândido	Alvinópolis	Morro do Pilar	
Cajuri	Antônio Dias	São Sebastião do Rio Preto	
	Jaguarçu		
	Marliéria		
	Timóteo		
	Coronel Fabriciano		
	Ipatinga		
	Santana do Paraíso		
	Bom Jesus do Amparo		

Foi estabelecido por cada um dos Comitês dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí a cota de imóveis rurais a serem contemplados com as ações do Rio Vivo. O número de municípios de cada UGRH foi dividido em lotes, quando assim foi necessário, de modo a garantir a contratação de uma ou mais empresas com capacidade comprovada para assumir os serviços. A Tabela 3 apresenta como foram divididos os municípios por lote e qual a cota estabelecida por cada comitê.

Tabela 3 – Lotes, Número de Municípios e Cota de Imóveis Rurais Contemplados com as Ações do Rio Vivo.

UGRH	Lote	Nº de municípios a serem contemplados no lote	Cota de imóveis rurais por município	Nº de imóveis rurais por Lote
UGRH 1 - Piranga	Lote 1	8	120	960
	Lote 2	5		600
UGRH 2 - Piracicaba	Lote 1	7	150	1050
	Lote 2	6		900
	Lote 3	7		1050
UGRH 3 - Santo Antônio	Lote 1	6	100	600
	Lote 2	7		700
UGRH 4 - Suaçuí	-	9	60	540
Total de cota de imóveis rurais				6400

O escopo do trabalho do Rio Vivo prevê a elaboração de produtos em quantitativos relacionados à abrangência espacial destes, conforme pode ser observado na Tabela 4, a qual se relaciona ao número de lotes, número de municípios e cota de número de imóveis rurais, já apresentados anteriormente na Tabela 3.

Tabela 4 – Produtos Componentes do Escopo do Rio Vivo.

Produtos	Conteúdos gerais	Abrangência
Produto 1 - Plano de Trabalho	Reuniões iniciais; mobilização; equipe; calendário de reuniões; cronograma; metodologia do trabalho; definição de conceitos.	Por lote
Produto 2 - Validação das microbacias de atuação	Coleta e conferência de coordenadas geográficas dos pontos de captação de água para abastecimento público do município; formação da Unidade Gestora de Projetos (UGP); ordem de prioridade das microbacias, quando mais de uma no município; situação das outorgas dos pontos de captação de água para abastecimento público.	Por município

Produto 3 - Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental	Reuniões iniciais; mobilização; equipe de mobilização e educação ambiental; calendário de eventos; cronograma; metodologia do trabalho; definição de conceitos.	Por município
Produto 4.1 - Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural	Diagnósticos ambientais dos imóveis rurais no âmbito dos programas P12, P52 e P42; Fichas de Diagnóstico; Termos de Adesão.	Por imóvel
Produto 4.2 - Diagnósticos Ambientais Compilados	Dados compilados; planilhas de dados brutos; gráficos; mapas.	Por município
Produto 5 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural	Elaboração dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) dos imóveis rurais de até 4 módulos fiscais.	Por imóvel
Produto 6.1 - Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural	Projetos de intervenção ambiental no âmbito dos programas P12, P52 e P42, conforme diagnóstico realizado; Termos de Anuência.	Por imóvel
Produto 6.2 - Projetos Ambientais Compilados	Dados compilados; planilhas de dados brutos; gráficos; mapas.	Por município
Produto 7 - Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento	Termos de Referência para contratação de empresa(s) para execução de projetos, capacitação técnica e análise inicial dos parâmetros de monitoramento.	Por município
Produto 8 - Termo de Referência Temático para Monitoramento	Termo de Referência para contratação de empresa(s) para monitoramento posterior de parâmetros de quantidade e qualidade de água e do meio ambiente.	Por município

Para garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados pelas empresas contratadas nesta primeira etapa do Rio Vivo, realizou-se também processo de contratação de empresa fiscalizadora. O processo de contratação das empresas de diagnósticos e projetos, e das empresas de fiscalização ocorreu, em 2017 e em 2018, da maneira apresentada nas Tabela 5 e .

Tabela 5 – Atos Convocatórios para contratação de Empresas de Diagnósticos e Projetos nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

Ato Convocatório	Publicação	Sessão pública	Adjudicação	Assinatura contrato
Ato Convocatório nº 04/2017 (da UGRH 1 – Piranga)	15/05/2017	21/06/2017	06/09/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 05/2017 (da UGRH 2 - Santo Antônio)	15/05/2017	22/06/2017	06/09/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 03/2017 (da UGRH 3 – Piracicaba)	24/05/2017	23/06/2017	31/08/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 06/2017 (da UGRH 4 – Suaçuí)	21/09/2017	17/10/2017	20/11/2017	20/11/2017

Tabela 6 – Atos Convocatórios para contratação de Empresas Fiscalizadoras nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

Ato Convocatório	Publicação	Sessão pública	Adjudicação	Assinatura contrato
Ato Convocatório nº 08/2017 (UGRHs 1 - Piranga, 2 - Piracicaba e 3 - Santo Antônio)	04/10/2017	24/10/2017	22/11/2017	27/11/2017
Ato Convocatório nº 09/2017 (UGRH 4 – Suaçuí)	24/11/2017	12/12/2017	08/03/2018	20/03/2018

Em 2019, na fase de análise da documentação da empresa, para se proceder ao aditamento para prorrogação do prazo contratual dos **Contratos nº 29/2017 (Ato Convocatório nº 03/2017)**, 31/2017 (Lote 02; Ato Convocatório nº 04/2017) e 32/2017 (Lote 01; Ato Convocatório nº 05/2017), foi constatado que a mesma se encontrava irregular para com a Fazenda Federal, uma vez que não apresentou, dentro do prazo de vigência do contrato, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o que impediu a celebração de novo termo aditivo.

Nas Tabela 7 e Tabela 8 são apresentadas as situações dos contratos que foram firmados com as empresas de Diagnósticos e Projetos e as empresas Fiscalizadoras, respectivamente.

Tabela 7 – Situação dos Contratos das empresas de Diagnósticos e Projetos nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

Contrato	Ato Convocatório (AC)	Fonte de Recursos	Lote do AC	Situação Contrato
29/2017	Ato Convocatório nº 03/2017 da UGRH 3 - Piracicaba	IGAM	Lotes 1, 2 e 3	Encerrado
30/2017	Ato Convocatório nº 04/2017 da UGRH 1 - Piranga	ANA	Lote 1	Em andamento; 3º Termo aditivo
31/2017	Ato Convocatório nº 04/2017 da UGRH 1 - Piranga	IGAM	Lote 2	Encerrado
32/2017	Ato Convocatório nº 05/2017 da UGRH 2 - Santo Antônio	ANA	Lote 1	Encerrado
33/2017	Ato Convocatório nº 05/2017 da UGRH 2 - Santo Antônio	ANA	Lote 2	Em andamento; 3º Termo aditivo
38/2017	Ato Convocatório nº 06/2017 da UGRH 4 - Suaçuí	ANA (75%) e IGAM (25%)	-	Em andamento; 2º Termo aditivo

Tabela 8 – Situação dos Contratos das empresas Fiscalizadoras nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

Contrato	Ato Convocatório (AC)	Fonte de Recursos	UGRH	Situação Contrato
40/2017	Ato Convocatório nº 08/2017	ANA	1 - Piranga	Em andamento; 4º Termo Aditivo
41/2017	Ato Convocatório nº 08/2017	ANA	2 - Piracicaba	Em andamento; 4º Termo Aditivo
42/2017	Ato Convocatório nº 08/2017	ANA	3 - Santo Antônio	Em andamento; 4º Termo Aditivo
04/2018	Ato Convocatório nº 09/2017	ANA	4 - Suaçuí	Em andamento; 2º Termo Aditivo

Apresentamos abaixo as informações relacionadas à execução de cada um dos contratos assinados no âmbito dos programas P12, P52 e P42 com **Recurso Estadual**. Todos os contratos apresentados

neste item podem ser acompanhados no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacia do Rio Doce no endereço www.cbhdoce.org.br/portal.

➤ **Contrato nº 29/2017**

Contrato 29/2017		Programa	P12 / P52 / P42	Recursos	IGAM /
Alocação		CBH Piracicaba / /			
Objeto		Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 2 – Piracicaba, em atendimento aos Programas Hidroambientais: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e nascentes e ao Programa de Saneamento: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.			
Valor	R\$ 3.981.363,47	Contratado	Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC		
Pago	R\$ 1.896.049,87	Data	15/09/2017	Prazo	16/03/2019
Saldo	R\$ 2.085.313,60	Gestor	Gabriela	Aditivos	1

Identificação no PIRH-Doce:

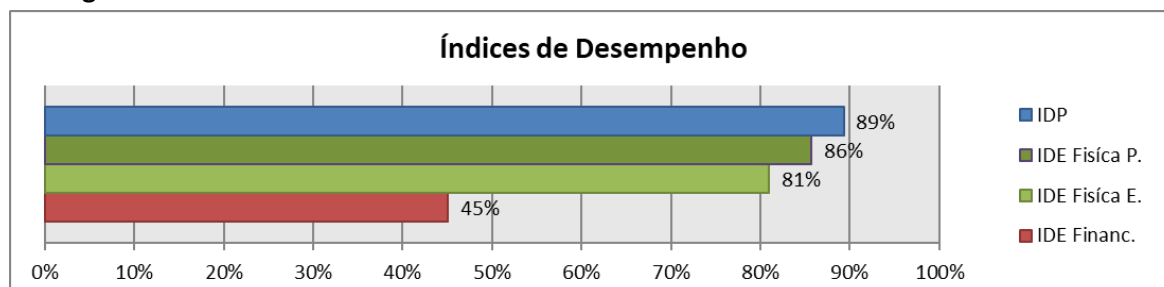
- Programa: Qualidade de Água
Subprograma: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos – P12 – CBH Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 21,05% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2017/2018)
- Programa: Universalização do Saneamento
Subprograma: Programa de Expansão do Saneamento Rural – P42 – CBH Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 10,53% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2017/2018)
- Programa: Incremento de Áreas com Restrição de Uso
Subprograma: Programa de Recomposição de APPs e Nascentes – P52 – CBH Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 68,42% (Percentual obtido com base na previsão do PAP para os exercícios de 2017/2018)

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P12 – CBH Piracicaba

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	6 meses
Processo de Seleção	45 dias	3-4 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	2 semanas
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	7 meses	25 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:

IDP – Índice de Desempenho de Prazo.

IDE Física P – Índice de Desempenho de Execução Física Planejado.

IDE Física E. – Índice de Desempenho de Execução Física Executado.

IDE Financ – Índice de Desempenho de Execução Financeira.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas:

No dia 05/02/2019, o IBIO entrou em contato por e-mail com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC solicitando a apresentação das regularidades fiscais para se proceder ao aditamento do contrato, que teria vigência encerrada em 16/03/2019. Apesar da cobrança ter sido reforçada por e-mail e por telefone, a FUNEC informou tardiamente que estava com problemas para emitir sua CND Federal e, afirmou que, a tempo, obteria a mesma para ser apresentada. Contudo, mesmo diante da afirmativa da FUNEC, de que apresentaria a sua regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, tal fato não se concretizou. Desta forma, devido à não apresentação de regularidade federal dentro do prazo de vigência do contrato, a celebração de novo termo aditivo foi impossibilitada e o contrato se encerrou.

Por meio da Notificação nº 005/2019/IBIO, o IBIO notificou a Empresa Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC do encerramento do Contrato nº 29/2017 face sua extinção pelo seu decurso de tempo em razão da ausência de regularidade fiscal, em atenção às determinações legais e contratuais. Em continuidade, por meio da Notificação nº 016/2019/IBIO, o IBIO aplicou à empresa a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto BioAtlântica pelo prazo de 01 (um) ano.

Por fim, devido ao menor quadro de profissionais no IBIO, após sua reestruturação iniciada no segundo trimestre de 2018, e devido à saída, no primeiro trimestre de 2019, de uma analista da área técnica, a gestão do Contrato ficou comprometida, uma vez que vários outros contratos estão em andamento e sob gestão de apenas uma analista. Considerando essa situação e conforme o exposto no Item 2.5, a contratação de nova empresa, por meio de processo licitatório, para elaboração dos produtos remanescentes não entregues durante a vigência do Contrato nº 29/2017, não foi realizada.

A Tabela 9 abaixo, demonstra o quantitativo previsto e o quantitativo entregue pela contratada, durante a vigência contratual. Referente aos produtos entregues em 2019, 859 Produtos 4.1 (Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural) e 382 Produtos 5 (Cadastro Ambiental Rural - CAR - do Imóvel Rural) foram pagos.

Tabela 9 – Execução do Contrato nº 29/2017 – Produtos Entregues

Produtos	Quant. Previsto (und)	Quant. Entregues, aprovados e pagos (und/%)
Produto 1 - Plano de Trabalho	01	01 (100%)
Produto 2 - Validação das microbacias de atuação	20	20 (100%)
Produto 3 - Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental	20	20 (100%)
Produto 4.1 - Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural	3000	2671 (89,03%)
Produto 4.2 - Diagnósticos Ambientais Compilados	20	0
Produto 5 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural	1200	1153 (96,08%)
Produto 6.1 - Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural	3000	01
Produto 6.2 - Projetos Ambientais Compilados	20	0
Produto 7 - Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento	20	0
Produto 8 - Termo de Referência Temático para Monitoramento	20	0

3.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em outubro de 2015 o CBH-Piracicaba aprovou a Deliberação Normativa nº 29 e em dezembro do mesmo ano o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020.

Conforme as referidas Deliberações e as que as alteram, os recursos foram distribuídos da seguinte maneira:

- **Recursos Federais** nas nove Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os Programas Hidroambientais, Programas de Saneamento e para Programas Transversais.
- **Recursos Estaduais** em cinco das seis UGRHs de MG, a saber: Piranga, Piracicaba, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na Tabela 10 encontram-se as previsões do PAP 2016-2020 para o Programa P12 com **Recursos Estaduais**, bem como os valores desembolsados nos anos de 2016 até 2019.

Tabela 10 – Valor Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG a serem alocados ao Programa P12

Recursos Repassados pela IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	1000,00
Investimento Realizado	0,00	19,84	38,92	2,42		61,18
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	0,00	2000,00	2000,00	2000,00	3700,00	9700,00
Investimento Realizado	0,00	193,24	143,33	62,56		399,12
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1000,00
Investimento Realizado	0,00	7,86	17,69	11,12		36,67
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1250,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	300,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2100,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Total de Investimentos Previstos	1050,00	3700,00	2700,00	3200,00	4400,00	15050,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	220,93	199,94	76,10	0,00	496,97

Em 2019, os contratos nº 29/2017, 31/2017 (Recurso IGAM) e 32/2017 (Recurso ANA) foram encerrados em 16/03/2019, devido a não apresentação de regularidade federal dentro do prazo de vigência do contrato pela empresa que havia sido contratada. O encerramento desses contratos impactou os respectivos contratos de fiscalização, ocasionando a diminuição de ritmo dos Contratos nº 40/2017 e 42/2017, devido a fiscalização das atividades desenvolvida por apenas uma das duas empresas inicialmente contratadas, e a interrupção do Contrato nº 41/2017, devido ao encerramento do único contrato que era fiscalizado.

Atualmente, o Rio Vivo contempla áreas de 54 municípios localizadas nas porções das UGRHs 1, 2, 3 e 4. Não há previsão para contratação de empresas para a elaboração dos produtos remanescentes, não entregues durante a vigência dos contratos que foram encerrados, e não há previsão para a retomada das atividades de fiscalização referente aos municípios pertencentes às UGRHs 1 – Piranga (Lote 2), 2 – Piracicaba (Lote 1, 2 e 3) e 3 – Santo Antônio (Lote 1), considerando o exposto no Item 2.5.

Discussões sobre o andamento do Rio Vivo nas demais UGRHs mineiras e capixabas foram iniciadas, entretanto, a reestruturação do IBIO, ocorrida em 2018, afetou todo o planejamento para a continuidade dessa iniciativa pelas demais sub-bacias do Rio Doce, uma vez que, vários profissionais, inclusive fiscais de contratos que se encontravam em andamento, foram desligados da instituição. Também, após o desligamento de profissionais devido à necessidade de reestruturação do IBIO,

ocorreu o desligamento voluntário de outros profissionais da equipe técnica, que buscaram novas oportunidades de trabalho em outras instituições, o que veio a interferir ainda mais no planejamento da entidade.

Com a redução da equipe do IBIO, não foi possível prosseguir com as discussões sobre o Rio Vivo junto aos Comitês de Bacia nas UGRHs onde o mesmo ainda não foi implementado e consequentemente com novas contratações. As discussões com os comitês mineiros das UGRHs 5 e 6 ainda necessitam de sequência para maiores definições. No geral, os desembolsos de 2019 se tratam dos pagamentos dos produtos referentes aos contratos para Elaboração de Diagnósticos e Projetos do Rio Vivo, nas UGRHs 1, 2 e 4.

3.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Em 2018 e 2019, a Área Técnica do IBIO sofreu reduções em sua equipe, reduzindo sua capacidade operacional, sendo que em 2018, devido à insegurança financeira da instituição, 04 funcionários foram desmobilizados e 01 funcionária buscou nova oportunidade de trabalho em outra instituição. Esse último fato, ocorreu também em 2019, quando uma analista foi trabalhar em outra instituição, deixando a equipe técnica em abril de 2019. A contratação de analista não foi realizada, em substituição à funcionária que saiu em 2019, devido ao IBIO estar aguardando decisão judicial referente a processo trabalhista de um ex-funcionário da Área Técnica. Atualmente o IBIO conta com apenas uma analista da área técnica.

Assim, algumas ações previstas para já terem ocorrido, desde 2018, não foram possíveis de serem realizadas. Dentre as ações, cabe mencionar que as atividades previstas para os CBHs mineiros Caratinga e Manhauçu não ocorreram conforme previsto pois os analistas responsáveis pela gestão de seus programas foram desmobilizados, em 2018, e por atualmente a área técnica estar com sua capacidade operacional bastante reduzida, contando com apenas 01 analista, que é fiscal de todos os contratos vigentes da iniciativa Rio Vivo.

Além disso, em 2019, ocorreu também o encerramento de 03 contratos do Rio Vivo que estavam em andamento, devido a não manutenção de regularidade por parte da empresa. Considerando a capacidade operacional do IBIO e o exposto no Item 2.5, não foi possível realizar processo licitatório para contratação de empresas para elaborar os produtos remanescentes dos contratos que foram encerrados.

Por fim, referente aos contratos vigentes, cabe mencionar a dificuldade encontrada pelas empresas durante a fase de elaboração dos projetos, no ano de 2019. Durante esta etapa, que ainda não foi finalizada, houveram alterações nas orientações técnicas anteriormente repassadas por parte das contratadas e a aprovação de produtos elaborados com inconformidades, ocasionando em notificações para as empresas.

4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

4.1. (P41) - Programa Universalização do Saneamento

4.2. Descrição

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), a Bacia do Rio Doce encontra-se em situação muito precária quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. Mesmo quanto aos serviços de abastecimento de água que embora disponham de índices de atendimento elevados, o cumprimento de questões elementares de gestão fica abaixo dos padrões considerados satisfatórios, como o controle de perdas e o cumprimento da Portaria nº 2.914/2011 dos padrões de portabilidade.

O PIRH-Doce indica ainda altos índices de DBO, com prejuízo para a qualidade da água e restrição ao enquadramento, além da existência de doenças de veiculação hídrica. Quanto à drenagem urbana, a deficiência das estruturas e projetos é frequente nas cidades brasileiras. A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se constitui importante Ferramenta de Planejamento e Gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. A Lei Federal nº 11.445/2007 dispõe sobre a necessidade da elaboração dos PMSB de forma a garantir à população o acesso global ao saneamento básico, através da constituição de diretrizes e propostas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas superficiais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O PMSB é assim o instrumento da Política de Saneamento Básico do município, onde são definidos os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação da prestação dos serviços, os aspectos econômicos, sociais e técnicos e a forma de participação e controle social, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços, dos titulares e da sociedade.

O Programa de Universalização do Saneamento contempla o apoio à:

- Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB);
- Elaboração de projetos para otimização de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA);
- Elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e
- Elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

4.3. Contratações e Resultados

No exercício de 2019 não houveram nem contratações, nem desembolsos com o Programa P41 especificamente com Recursos Estaduais.

O CBH-Doce, em articulação com os CBH's estaduais, considerando o fato de que poucos municípios possuíam PMSB ou recursos para sua elaboração e que o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2010, condicionou à existência de PMSB para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico, entendeu como necessária a previsão no PAP do apoio na elaboração dos PMSB.

Conforme detalhado no Relatório de Gestão de 2016, ao longo do PAP 2012-2015 foram abertos Editais de Chamamento Público e elaborados os PMSB de diversos municípios ao longo da Bacia.

Nesse período do PAP, nem todos os municípios haviam sido contemplados ainda com os PMSBs e outros manifestaram interesse após a licitação das empresas de apoio à elaboração dos PMSBs, então o PAP 2016-2020 também alocou recursos para tal fim, de forma a contemplar o maior número possível de municípios.

No ano de 2016, 156 PMSBs já haviam sido concluídos e foi iniciada a elaboração dos PMSBs de mais 9 municípios, intitulados como “remanescentes”. A contratação dos PMSBs remanescentes se encerrou em maio de 2018 e todo o desembolso desta contratação foi feito com **Recurso Federal**.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determina a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) pelos municípios brasileiros. Uma vez atendidas às solicitações da referida Lei e do Decreto nº 7.404/2010 que a regulamenta, o PGIRS pode ser incorporado ao PMSB. Dessa forma, esclarecemos que o conteúdo da Infraestrutura de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos PMSB contratados pelo IBIO na Bacia Hidrográfica do Rio Doce contempla o conteúdo mínimo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com as determinações legais.

Ainda no que se refere ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), o PAP 2016-2020 prevê investimentos em projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. Nesse sentido, estão sendo elaborados dois projetos para o município de Viçosa-MG, com **Recurso Federal**, e, em 2017, foi aberto Edital de Chamamento Público para a contratação de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água em outros municípios. Na Figura 2 estão ilustrados os municípios onde houveram ações relacionadas ao Programa de Universalização do Saneamento – P41.

As contratações deste programa estão relacionadas à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e elaboração de Projetos para Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água para os municípios contemplados. Para a contratação das empresas para elaboração dos PMSB, o IBIO agrupou os municípios contemplados em lotes, com a finalidade de diminuir os custos por município, tornar as contratações mais atrativas para os interessados e alcançar maior eficiência no processo de gerenciamento. Até o momento, 165 municípios foram contemplados com PMSB e 1 município com Projetos para Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água.

Em 2018, totalizou-se 165 municípios com PMSBs finalizados, aprovados e quitados, tendo seus Contratos já encerrados.

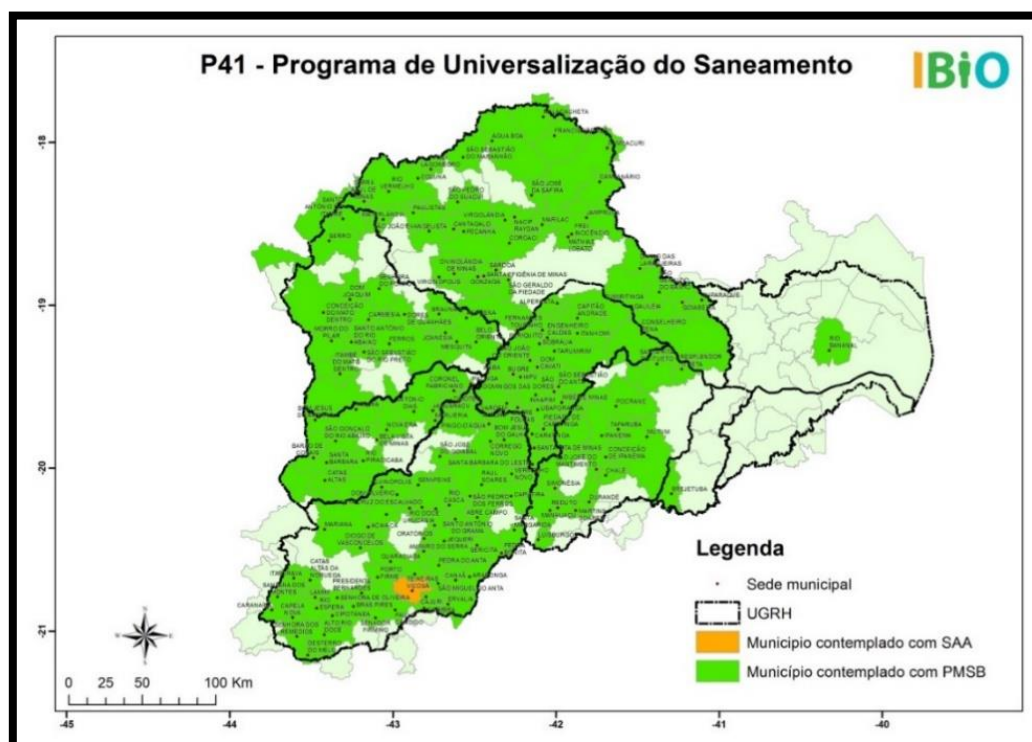


Figura 2 – Municípios atendidos pelo Programa P41.

4.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em outubro de 2015 o CBH-Piracicaba aprovou a Deliberação Normativa nº 29 e em dezembro do mesmo ano o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que institui o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Na Tabela 11 está a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBiO alocados ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), no que se refere aos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) entre os exercícios de 2016 a 2019.

Tabela 11 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG a serem alocados ao Programa P41

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Investimento Realizado	1.349,94	0,00	0,00	0,00		1.349,94
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Investimento Realizado	933,34	0,00	0,00	0,00		933,34

Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Investimento Realizado	1126,18	166,25	0,00	0,00		1.292,44
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimento Realizado	274,87	231,35	0,00	0,00		506,22
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Investimento Realizado	749,79	0,00	0,00	0,00		749,79
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH06 Manhauçu						
Investimento Previsto no PAP	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Investimento Realizado	377,77	0,00	0,00	0,00		377,77
Total de Investimentos Previstos	3800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3800,00
Total de Investimentos Realizados	4811,90	397,60	0,00	0,00	0,00	5209,50

Como pode ser observado na Tabela 11, apresentada acima, em 2016 e 2017, os investimentos realizados superaram o investimento previsto no PAP para estes anos. Isso ocorreu em função de parte dos pagamentos realizados serem ainda referentes aos valores alocados no PAP 2012-2015, considerando atrasos nos contratos de elaboração de PMSB celebrados nos anos de 2014 e 2015.

Cabe mencionar que em 2018 ainda ocorreram encerramentos de contratos referentes aos PMSBs, entretanto, estes foram custeados com **Recurso Federal**. Em 2018, totalizou-se 165 PMSBs finalizados, aprovados e quitados. Com essa ação, atualmente, 100% dos municípios da Bacia do Rio Doce apresentam PMSBs. Na Tabela 12 apresentamos os recursos de MG alocados para elaboração de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA), porém não tivemos desembolso com esse recurso.

Tabela 12 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG a serem alocados no Programa P41 (SAA)

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	1.200,00	700,00	0,00	700,00	0,00	2.600,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	900,00	1000,00	1000,00	1000,00	0,00	3.900,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.750,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	750,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total de Investimentos Previstos	3500,00	2050,00	1600,00	2050,00	600,00	9800,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Havia sido prevista a contratação de projetos de SAA (P41) juntamente com projetos de SES (P11) para toda a Bacia do Rio Doce, tendo ocorrido, inclusive, publicação do Edital de Chamamento Público em 2017 e divulgação do resultado da classificação dos municípios da bacia em 2018, entretanto, não foi possível dar continuidade à essa ação, como melhor relatado nos itens 2.4 e 2.5. Tanto Recursos Federais quanto Recursos Estaduais estavam previstos para essa contratação.

4.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Universalização de Saneamento (P41) foi possível elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico para 165 municípios, do total de 211 municípios com sede na Bacia do Rio Doce. Além disso, houve o lançamento do Edital de Chamamento Público Nº 01/2017 para contemplar mais municípios com a elaboração de projetos de SAA e de SES.

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2017, para contratação de novos projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), e também de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), em 2019 o IBIO, considerando sua limitação de pessoal devido à reestruturação ocorrida em 2018, envidou esforços para contratação da Caixa Econômica Federal (CEF) objetivando a prestação de serviços para elaboração de termo de referência e análise de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme demanda levantada nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), de cada município selecionado por meio do Edital de Chamamento nº 01/2017. Esta iniciativa foi aceita pelo CBH-Doce, que alocou recursos no PAP para execução desta ação em 2020, o que beneficiaria também os CBHs mineiros, já que ajudaria a viabilizar a elaboração dos projetos com recursos da cobrança estadual. Contudo, apesar de avançadas as tratativas junto à CEF, as mesmas não foram concretizadas, conforme explicações constantes no Item 2.5.

5. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

5.1. (P42) - Programa de Expansão de Saneamento Rural

5.2. Descrição

O saneamento deve ser estendido às populações rurais, tanto como forma de elevação da qualidade de vida e prevenção de doenças, como na redução da contaminação das águas superficiais e subterrâneas. Enquanto o atendimento domiciliar com abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos na zona rural pode contar com a participação das concessionárias destes serviços, nos municípios da Bacia, o saneamento rural deve envolver principalmente os órgãos de extensão rural e as prefeituras municipais.

Para o presente programa, considerou-se o atendimento aos domicílios para fins de determinação dos investimentos, uma vez que a informação a respeito da cobertura da extensão rural não permite a proposição de um objetivo minimamente possível de ser alcançado. A sensibilização para este tema deve ser inserida no Programa de Educação Ambiental.

Pelo prognóstico do PIRH, a Bacia do Rio Doce apresenta vários trechos com águas de classe 4, em parte devido aos altos índices de DBO, sendo uma Bacia com extensa área rural, a preocupação com os resíduos gerados por esta população é coerente, pois também contribuem para a alteração da qualidade da água e na incidência de doenças de veiculação hídrica. Além disto, a disposição inadequada de resíduos sólidos pode favorecer a processos erosivos.

O Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) visa à definição da viabilidade da implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados. Seu objetivo versa sobre a:

- Melhoria gradativa da qualidade de vida no meio rural;
- Redução de material contaminante ou redutor da qualidade da água arrastado para os rios;
- Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica.

O escopo deste programa consiste na análise de critérios de viabilidade de implantação de estruturas de saneamento no meio rural (abastecimento de água potável, tratamento de efluentes e coleta e destinação de resíduos sólidos), mapeamento e identificação de núcleos rurais compatíveis com os critérios adotados, seleção de situações críticas para proposição e análise de viabilidade de atendimento das necessidades, abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas, implantação de unidades demonstrativas de técnicas e processos de tratamento de resíduos e efluentes para pequenas comunidades, inclusive de resíduos das atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.

5.3. Contratações e Resultados

De acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, e art. 1º da Deliberação Normativa do CBH-Piracicaba nº 29 de 21 de outubro de 2015 que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural deverão ser implementados, preferencialmente, em conjunto.

Atendendo esta recomendação os Programas P12, P42 e P52 estão sendo implementados em conjunto e todo o detalhamento e informações sobre o mesmo podem ser observadas no item 3.3 (Contratações e Resultados – P12) deste Relatório.

5.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em outubro de 2015 o CBH-Piracicaba aprovou a Deliberação Normativa nº 29 e em dezembro do mesmo ano o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. Na encontram-se as previsões do PAP 2016-2020 para o Programa P42 com **Recursos Estaduais**, bem como os valores desembolsados nos anos de 2016 até 2019.

Tabela 13 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG para serem alocados ao Programa P42

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2000,00
Investimento Realizado	0,00	34,40	77,82	4,85		117,07
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	0,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00
Investimento Realizado	0,00	96,66	71,70	31,29		199,65
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	4800,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Investimento Realizado	0,00	2,36	5,31	3,30		10,96
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	750,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total de Investimentos Previstos	1410,00	2610,00	2610,00	2610,00	2610,00	11850,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	133,42	154,82	39,44	0,00	327,68

Considerando a implementação conjunta dos Programas P12, P42 e P52, as informações pertinentes aos desembolsos, realizados até o ano de 2019, podem ser observadas no item 3.4 (Previsão no PAP – P12) deste Relatório.

5.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Quanto às deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P42 em conjunto com os programas P12 e P52, ver item 3.5 (Principais Deficiências e Dificuldades – P12) deste Relatório.

6. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

6.1. (P52) - Programa de Recomposição de APPS e Nascentes

6.2. Descrição

A Bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da Bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

O programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações: Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas; Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação; Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

Para o programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, serão atendidos com os seguintes critérios:

- Áreas onde há intensa erosão do solo;
- Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público;
- Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz;
- Áreas no entorno de unidades de conservação;
- Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia;
- Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa;
- Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

6.3. Contratações e Resultados

O Programa de Recomposição de APPs e Nascentes - P52 vem sendo implementado na Bacia do Rio Doce de duas maneiras.

Primeira - Implementação do P52 de acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação Normativa CBH-Piracicaba nº 29 de 21 de outubro de 2015 e da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, onde consta que, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural serão preferencialmente implementados em conjunto. Essa iniciativa de implementação conjunta dos três programas mencionados recebeu o nome de Rio Vivo e, atualmente, está ocorrendo por meio dos Contratos nº 30/2017, 33/2017, 38/2017, 40/2017, 41/2017, 42/2017 e 04/2018. Maiores detalhes podem ser observados no item 3.3 (Contratações e Resultados - P12) deste Relatório.

Segunda - Implementação do P52 de forma isolada tendo já ocorrido nas UGRHs 3, 5, 7, 8 e 9. No exercício de 2019 não houveram contratações do Programa P52 de forma isolada com Recursos Estaduais do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017.

6.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em outubro de 2015 o CBH-Piracicaba aprovou a Deliberação Normativa nº 29 e em dezembro do mesmo ano o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, ambas instituíram o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020.

Conforme as referidas Deliberações e as que as alteram, adicionalmente aos recursos alocados pelo CBH-Piracicaba, foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os programas hidroambientais, programas de saneamento e para programas transversais. Recursos Estaduais nas seis UGRH – Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na Tabela 14, temos a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBIO alocados ao Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52), **com a fonte de recurso estadual**.

Tabela 14 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 com recursos de MG para serem alocado ao Programa P52

Recursos Repassados pelo IGAM (Minas Gerais)	2016 (mil R\$)	2017 (mil R\$)	2018 (mil R\$)	2019 (mil R\$)	2020 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	500,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4500,00
Investimento Realizado	0,00	68,80	155,63	9,70	0,00	234,13
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	4000,00	6500,00	6500,00	6500,00	6500,00	30000,00
Investimento Realizado	0,00	628,08	465,86	203,33	0,00	1297,28
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH03 Santo Antônio						

Investimento Previsto no PAP	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	4800,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1000,00
Investimento Realizado	0,00	7,86	17,69	11,04	0,00	36,59
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1250,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	0,00	290,00	290,00	290,00	290,00	1160,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Investimentos Previstos	6210,00	9500,00	9000,00	9000,00	9000,00	42710,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	704,75	639,19	224,06	0,00	1568,00

Em 2019, os contratos nº 29/2017, 31/2017 (Recurso IGAM) e 32/2017 (Recurso ANA) foram encerrados em 16/03/2019, devido a não apresentação de regularidade federal dentro do prazo de vigência do contrato pela empresa que havia sido contratada.

Atualmente, o Rio Vivo contempla áreas de 54 municípios localizadas nas porções das UGRHs 1, 2, 3 e 4. Não há previsão para contratação de empresas para a elaboração dos produtos remanescentes, não entregues durante a vigência dos contratos que foram encerrados, referente aos municípios pertencentes às UGRHs 1 – Piranga (Lote 2), 2 – Piracicaba (Lote 1, 2 e 3) e 3 – Santo Antônio (Lote 1), considerando o exposto no Item 2.5.

Discussões sobre o andamento do Rio Vivo nas demais UGRHs mineiras e capixabas foram iniciadas, entretanto, a reestruturação do IBIO, ocorrida em 2018, afetou todo o planejamento para a continuidade dessa iniciativa pelas demais sub-bacias do Rio Doce, uma vez que, vários profissionais, inclusive fiscais de contratos que se encontravam em andamento, foram desligados da instituição. Também, após o desligamento de profissionais devido à necessidade de reestruturação do IBIO, ocorreu o desligamento voluntário de outros profissionais da equipe técnica, que buscaram novas oportunidades em outras instituições, o que veio a interferir ainda mais no planejamento da entidade.

Desta forma, não foi possível prosseguir com as discussões sobre o Rio Vivo junto aos Comitês de Bacia nas UGRHs onde o mesmo ainda não foi implementado e consequentemente com novas contratações. As discussões com os comitês mineiros das UGRHs 5 e 6 ainda necessitam de sequência para maiores definições. No geral, os desembolsos de 2019 se tratam dos pagamentos dos produtos referentes aos contratos para Elaboração de Diagnósticos e Projetos do Rio Vivo, nas UGRHs 1, 2 e 4.

6.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Quanto às deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P52 em conjunto com os programas P12 e P42 (Rio Vivo), ver item 3.5 (Principais Deficiências e Dificuldades - P12) deste Relatório.

7. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

7.1. (P61.2) Fortalecimento dos Comitês

7.2. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos Comitês de Bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo do programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da Bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBIO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos.

Entre 2012 e 2019 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. O objetivo é promover a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

7.3. Contratações e Resultados

Todas as contratações realizadas para atendimentos às demandas dos Comitês estão relacionadas a dois tipos de serviços específicos. Um deles relacionados a serviços considerados transversais, que são aqueles que atendem a mais de um programa do PAP ao mesmo tempo, assim como às demandas administrativas do IBIO. São contratos relacionados à aquisição de passagens aéreas, locação de veículos, serviços de motorista, realização de eventos, etc.

7.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

A execução das ações deste programa está diretamente relacionada ao plano de trabalho dos Comitês, elaborado com apoio do IBIO e das demandas que surgem ao longo do ano. Desta forma, todo o recurso desembolsado em 2019 foi fruto de demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Plenárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, etc.

Essas ações estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento dos demais programas do PAP, tendo em vista que custeiam as reuniões em que os comitês deliberam sobre as atividades que serão

realizadas em prol da revitalização da Bacia. Apresentamos a comparação entre o previsto no PAP 2016/2020 e o realizado pelo IBIO com Recursos Estaduais.

Tabela 15 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.2

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piranga						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	19,41	49,84	30,35	6,66	0,00	106,26
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	0,69	26,56	45,55	16,98	0,00	89,77
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	5,97	17,42	32,85	3,45	0,00	59,69
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	15,65	40,25	15,14	6,83	0,00	77,87
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	6,85	41,53	23,74	12,51	0,00	84,63
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	9,93	29,90	12,29	5,76	0,00	57,88
Total de Investimentos Previstos	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3000,00
Total de Investimentos Realizados	58,50	205,51	159,92	52,17	0,00	476,11

7.5:
7.5:

7.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Assim como no exercício de 2018, o ano de 2019 também foi um período marcado por dificuldades no atendimento aos comitês. A quantidade de comitês para atendimento, e a redução da equipe do IBIO trouxe limitação em sua capacidade operacional, por consequência no atendimento. Como apresentado no Relatório de Gestão do Exercício de 2018, o custeio (7,5%) da Agência impossibilita a contratação de profissionais para atendimento. Além disso, a incerteza quanto aos repasses estaduais, o qual representa mais de 60% do custeio da Agência, limita ainda mais a capacidade de atendimento.

Diante do cenário acima mencionado, a Entidade Delegatária, junto ao CBH-Doce e aos Comitês de rios afluentes mineiros e capixabas, desenvolveram, em 2019, um planejamento estratégico, cujo objetivo principal foi estabelecer prioridades em consonância com a capacidade de atendimento da agência. A ideia é, a partir de então, é focar em macroações e trabalhar com um cronograma bem

definido, a fim de otimizar o atendimento e garantir o bom funcionamento dos colegiados, sem prejuízo à implementação dos programas.

7.6. (P61.1) – Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia

7.7. Descrição

A identificação dos usuários de água, sua localização em relação à bacia e à fonte de água e de lançamento de efluentes, a identificação de outros usuários a montante e a jusante, a realização do monitoramento do funcionamento do sistema, a observância dos volumes já outorgados são exemplos de ações de gestão que dependem da realização e manutenção do cadastro de usuários de água. No caso da bacia de um rio federal, como a do rio Doce, com a participação de dois estados, o banco de dados deve considerar os usuários com outorga emitida por cada um dos três atores envolvidos (ANA, IGAM e AGERH) dentro de uma mesma base.

O objetivo deste programa é montar a base operacional para a aplicação dos instrumentos de gestão integrada dos recursos hídricos.

Contudo, as bacias mineiras afluentes do rio Doce apresentam passivo de outorgas junto ao IGAM. Portanto, o conhecimento do universo de usuários de recursos hídricos é fundamental para a implementação e aperfeiçoamento de todos os instrumentos de gestão. Para promover a atualização das informações contidas no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD) é essencial que as bacias estejam com seus usos e volumes outorgados devidamente consistidos.

Faz-se necessária a cooperação entre os atores da gestão de recursos hídricos, particularmente no âmbito das bacias mineiras afluentes do rio Doce para promover a agilização da análise e a conclusão dos processos de outorgas, que resultará no atendimento dos objetivos comuns dos atores participantes, o que permitirá um grande ganho ambiental, econômico e social para toda a bacia do rio Doce.

7.8. Contratações e Resultados

Todas as contratações realizadas para atendimento a este Programa visaram atender ao Projeto PROURGAS proposto pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no sentido de se buscar parcerias visando à prestação de apoio técnico administrativo, tratamento de dados e instrução de aproximadamente 1.800 (hum mil e oitocentos) processos de outorgas que se encontram em análise na Unidade Regional de Gestão das Águas – Leste de Minas.

Adicionalmente, estas contratações atendem às premissas operacionais e institucionais da Entidade Equiparada, em sua função de apoio executivo e técnico para a gestão da bacia do rio Doce.

Os CBHs mineiros afluentes do rio Doce e o IBIO são os responsáveis pelo custeio das ações de estruturação física do espaço destinado à instalação da URG – Leste de Minas, além do apoio com estagiários, através de recursos de investimento previstos para o P61.1.

A tabela abaixo apresenta o rateio do custeio com a contratação de 06 (seis) estagiários para atendimento ao projeto PROURGAS, identificando o percentual de contribuição de cada comitê afluyente mineiro da Bacia do Rio Doce, sendo que o cálculo para definição do aporte de cada comitê foi elaborado considerando a disponibilidade de recursos previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce), alocados no subprograma de Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia (P61.1).

Tabela 16 – Contribuição (Rateio) de cada Comitê Afluyente Mineiro para a execução do PROURGAS

CBHs Mineiros da Bacia do Rio Doce	%	Valor máximo de Custeio
CBH-Piranga	24%	R\$ 20.891,52
CBH-Piracicaba	24%	R\$ 20.891,52
CBH-Santo Antônio	24%	R\$ 20.891,52
CBH-Suaçuí	7%	R\$ 6.093,36
CBH-Caratinga	15%	R\$ 13.057,20
CBH-Manhuaçu	6%	R\$ 5.222,88
Total	100%	R\$ 87.048,00

➤ Contrato nº 11/2019

Contrato 11/2019		Programa		P61.1 /		Recursos		IGAM /					
Alocação		Transversal / /											
Objeto													
Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuo de Agência de Integração para programas de estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes para a CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008. Valor da Taxa de Administração Mensal por Estagiários - R\$ 71,50.													
Valor		R\$ 5.148,00		Contratado						Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais - C			
Pago		R\$ 1.716,00		Data		16/09/2019		Prazo		16/09/2020			
Saldo		R\$ 3.432,00		Gestor		Marisa				Aditivos		0	

Identificação no PIRH-Doce:

- Programa:** Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Piranga
Porcentagem de desembolso: 24% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).
- Programa:** Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Piracicaba
Porcentagem de desembolso: 24% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).
- Programa:** Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Santo Antônio

Porcentagem de desembolso: 24% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).

- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Suaçuí
Porcentagem de desembolso: 7% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).
- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Caratinga
Porcentagem de desembolso: 15% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).
- Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastros dos Usos e Usuários de Recursos Hídricos – P61.1 – Comitê Manhuaçu
Porcentagem de desembolso: 6% (Percentual de rateio com previsão do PAP 2016/2020).

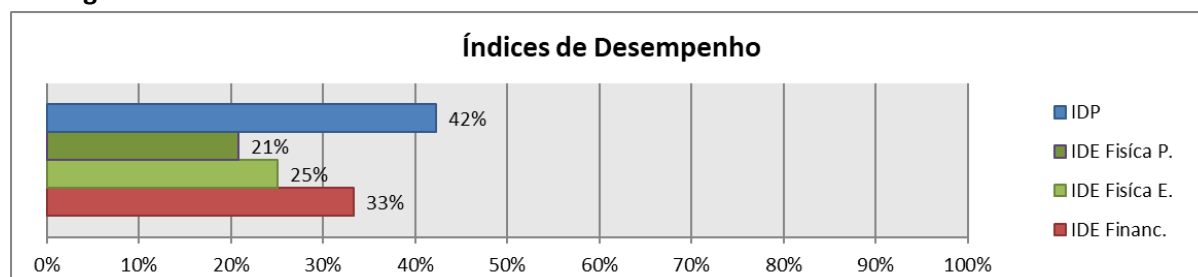
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.1 – Comitês Piranga/ Piracicaba/ Santo Antônio/ Suaçuí/ Caratinga/ Manhuaçu

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	12 meses	03 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houveram atrasos na execução

7.9. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

A execução das ações deste programa está diretamente relacionada ao plano de trabalho elaborado pelo IBIO para atendimento ao Projeto PROURGAS proposto pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. Apresentamos na Tabela 17 os valores executados de 2016 até 2019, e os valores comprometidos para o exercício de 2020, Programa P61.1.

Tabela 17 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.1

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Piranga						
Investimento Previsto no PAP	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	0,00	1,72
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	0,00	1,72
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	0,00	1,72
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	0,00	1,72
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	1,72	0,00	1,72
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1) - CBH Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	3,01	0,00	3,01
Total de Investimentos Previstos	1570,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2070,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	0,00	0,00	11,62	0,00	11,62

O desembolso no exercício de 2019 com o Contrato nº 11/2019 foi de R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais), o qual tem como objetivo a manutenção/gestão do estágio com a empresa Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

Com relação ao pagamento da bolsa de estágio dos 6 (seis) estagiários é feito através do próprio IBIO. No exercício de 2019 o valor desembolsado com pagamento de bolsa estágio foi de R\$ 10.340,22 (dez mil trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Totalizando o desembolso de R\$ 11.627,22 (onze mil seiscientos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) com o Programa P61.1 no exercício de 2019.

7.10. Principais Deficiências e Dificuldades

Para a contratação dos 06 (seis) estagiários para atendimento ao Projeto PROURGAS, fez-se necessária a contratação de Agência de Integração para programas de estágio obrigatório e não obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

Considerando que apesar de o valor da contratação não exceder o limite de R\$16.000,00, mas que em razão da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1044 não apresentar a figura da Dispensa de Coleta de Preços nos moldes da Resolução ANA 552/2011, foi necessária a realização de um Ato Convocatório, conforme consultado e confirmado pelo IGAM.

Desta forma, considerando todas as etapas e prazos para a realização de um Ato Convocatório, que inclui o levantamento dos orçamentos para balizamento do valor global máximo estimado da contratação, bem como a elaboração do Edital do referido Processo Licitatório, foi necessário um prazo de 03 (três) meses para contratação da Agência de Integração. Esse prazo poderia ser consideravelmente reduzido caso houvesse a figura da Dispensa de Coleta de Preços.

Outra dificuldade foi em relação ao processo para a contratação dos estagiários, que teve duração de 05 (cinco) meses, considerando a grande divulgação e adesão ao processo seletivo, com a participação de 140 (cento e quarenta) candidatos da área de direito e 60 (sessenta) da área de engenharia, o que acarretou em maior tempo para análise dos currículos e realização dos trâmites previstos no Processo Seletivo. Desta forma, a seleção dos estagiários não foi concluída dentro do prazo estipulado no Plano de Trabalho, ou seja, quatro meses após formalização do Termo de Cooperação Técnica.

8. AÇÃO TRANSVERSAL

8.1. Locação de Veículos (com e sem motorista)

8.1.1. Descrição

A Bacia Hidrográfica do Rio Doce é um território amplo e diversificado, que abrange 228 municípios e onde há a atuação de 12 (doze) Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo 01 (um) Comitê Federal, 06 (seis) Comitês Estaduais em Minas Gerais e 05 (cinco) Comitês Estaduais no Espírito Santo, todos atendidos pelo IBIO, no exercício das funções de Agência de Água.

Considerando a necessidade expressa pelos membros desses Comitês em realizar deslocamentos frequentes para participar de reuniões, eventos, plenárias, reuniões de câmaras técnicas, etc. e a necessidade do IBIO em se deslocar para acompanhar a execução dos diversos contratos realizados, bem como as ações que envolvem os Comitês de Bacia, optamos por realizar a contratação de empresa especializada em locação de veículos pequenos e vans, assim como serviço de motorista, quando necessário.

8.1.2. Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 24/2016

Contrato 24/2016		Programa	Transversal /	Recursos	ANA / ANA RA / IGAM
Alocação		Transversal / /			
Objeto		Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados ao Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como à sua equipe e convidados, membros e convidados dos Comitês com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.			
Valor	R\$ 2.100.519,38	Contratado Locadora de veículos Locavip Ltda			
Pago	R\$ 966.669,32	Data	01/08/2016	Prazo	03/08/2019
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Juliana	Aditivos	3

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

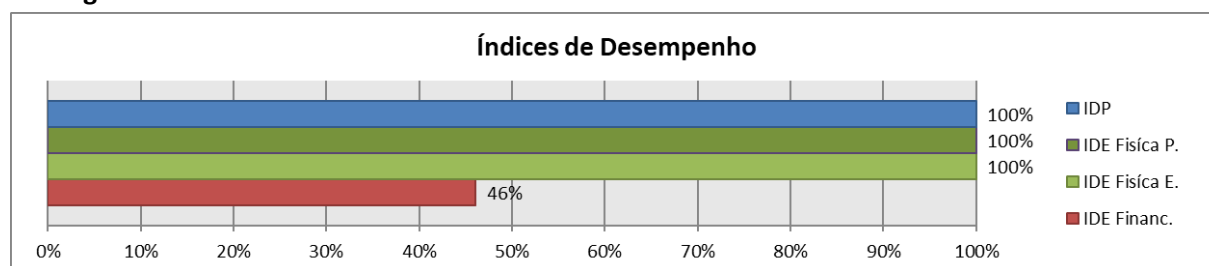
Subprograma: Ação Transversal

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	36 meses	36 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:

Em 27 de julho de 2016 foi celebrado Contrato nº 24/2016 entre o Instituto BioAtlântica (IBIO) e a empresa Locavip Locadora de Veículos LTDA, contratada através do Ato Convocatório nº 04/2016 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica, bem como à equipe e convidados do IBIO, membros e convidados dos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.

Até o dia 03 de agosto de 2019, encontrava-se vigente o Contrato nº 24/2016, ao qual abrangia todos os serviços acima listados, visando atender à atual demanda dos comitês e da agência. A fim de garantir a viabilidade financeira e a vantajosidade da prorrogação contratual foi realizada uma nova coleta de preços com diversas empresas da região no mês de julho de 2019, no qual foi constatado orçamentos com valores inferiores aos valores praticados no Contrato nº 24/2016, demonstrando como desvantajosa economicamente a sua prorrogação, tendo o contrato encerrado em 03 de agosto de 2019.

Tendo em vista a necessidade da manutenção dos serviços e a necessidade da prestação de natureza contínua dos trabalhos realizados, sob a pena de comprometer a execução dos serviços prestados pelo IBIO e os trabalhos dos comitês de bacia, durante o mês de agosto de 2019 foi iniciado o processo para a abertura de um novo processo de licitação para contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atendimento às demandas do Instituto BioAtlântica (IBIO) e dos Comitês com atuação na bacia do Rio Doce.

Considerando que durante a fase de solicitação de orçamento para balizamento de preço para o certame, as empresas consultadas informaram através de e-mail a impossibilidade de participar do processo de seleção por não possuírem os serviços de locação de Van, caminhonete e mão de obra de motorista, o novo ato convocatório nº 04/2019 não contemplou tais serviços. Sendo assim, os serviços disponibilizados no ato convocatório nº04/2019 foram:

- Locação de veículos Popular (Motor 1.0).
- Locação de veículo Intermediário (Motor – acima de 1.0 a 1.6).

Após dada publicidade do Ato Convocatório nº 04/2019 nos sites Instituto BioAtlântica (IBIO), dos Comitês com atuação na bacia do Rio Doce e jornal oficial de Minas Gerais, ocorreu no dia 13 de novembro de 2019 a sessão pública do referido ato, com objetivo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica e aos comitês da bacia hidrográfica do rio doce.

Durante a sessão pública somente uma empresa compareceu para concorrer ao certame, sendo esta a empresa Reta Automóveis de veículos Ltda, a qual, após análise dos documentos expressos nos tramites do ato convocatório nº 04/2019 a mesma, foi proclamada vencedora do certame. Foi assinado e publicado o Contrato nº 13/2019 em 17 de dezembro de 2019. A execução do contrato iniciou em janeiro de 2020.

8.1.3. Principais Deficiências e Dificuldades

As dificuldades ligadas à locação de veículos começam desde a contratação da empresa para a prestação do serviço até o atendimento das demandas dos CBHs. Tendo em vista a extensão territorial da bacia e o número elevado de veículos que precisam estar à disposição, foi difícil conseguir empresas interessadas em participar do certame. Após a contratação, existe a dificuldade de gerenciamento do contrato, pois há grande volume de demanda e, muitas vezes, devido à urgência de realizar as atividades, os pedidos são recebidos com pouca antecedência. Soma-se isso à dificuldade de sublocação de veículos nas cidades de pequeno porte, o que torna a logística de atendimento ainda mais complexa e, ainda, a morosidade dos conselheiros em reunir os documentos comprobatórios e preencher corretamente os comprovantes de viagem. O processo de conferência após cada locação, visando dar transparência e garantir o bom uso do recurso público, é feito de forma detalhada, juntando toda a documentação necessária à correta prestação de contas.

Abaixo, seguem fotos de conselheiros e convidados em eventos no qual ocorreram a utilização de veículos locados.



Figura 3 – 39ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu



Figura 4 – 20ª Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba

8.2. Emissão de Passagens Aéreas

8.2.1. Descrição

Eventualmente, os conselheiros que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas, assim como os funcionários da agência e convidados, precisam realizar viagens de longa distância, sendo, em muitos casos, necessária a aquisição de passagens aéreas.

Essas viagens ocorrem para a participação em eventos como:

- Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), realizado anualmente;
- Reuniões com órgãos gestores (ANA, IGAM e AGERH);
- Eventos do Comitê Interfederativo – instância criada após o rompimento da Barragem de Fundão;
- Entre outras atividades inerentes à gestão de recursos hídricos.

Diante desta necessidade, foi realizado Ato Convocatório para contratação de empresa especializada, cujo objeto consiste em serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBIO, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço.

8.2.2. Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 25/2016

Contrato 25/2016		Programa	Transversal /	Recursos	ANA / ANA RA / IGAM
Alocação		Transversal / /			
Objeto					
Este Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de aquisição e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, por meio de atendimento presencial ou por atendimento remoto (e-mail, sistema e telefone), destinados à equipe e convidados do IBIO – AGB Doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do Rio Doce.					
Valor	R\$ 1.295.749,60	Contratado Leste Turismo Ltda			
Pago	R\$ 644.328,52	Data	02/09/2016	Prazo	05/09/2020
Saldo	R\$ 651.421,08	Gestor	Elaine	Aditivo 3	

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

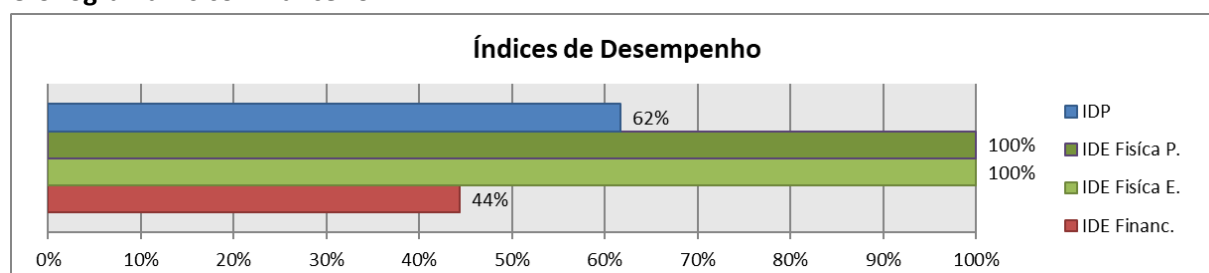
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	48 meses	40 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:



A aquisição de passagens possibilita o deslocamento dos membros de comitê, convidados e funcionários do IBiO para eventos importantes ligados às questões ambientais e hídricas, realizados em cidades mais distantes.

Em 02 de setembro de 2016, foi celebrado Contrato nº 25/2016 entre o INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBiO) e a empresa LESTE TURISMO LTDA-ME, contratada através do Ato Convocatório nº 05/2016,

para prestar serviços de aquisição e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, por meio de atendimento remoto (e-mail, sistema e telefone), destinados à equipe e convidados do IBIO, membros e convidados dos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia do Rio Doce. Conforme previsto no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Segunda do referido Contato nº 25/2016:

“o prazo estimado de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual período em até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, sempre mediante Termo Aditivo, não sendo admitida em hipótese alguma a forma tácita.”

Considerando a previsão contratual acima, o bom atendimento do fornecedor, além de ter o contrato “RAV 0” (Remuneração do Agente de Viagem). O IBIO realizou aditivo ao contrato para manutenção da prestação dos serviços. Atualmente o Contrato nº 25/2016 está em seu 3º Termo Aditivo o qual tem a vigência inicial em 05/09/2019 e término em 05/09/2020.

Abaixo, segue foto de conselheiros e convidados em eventos cuja compra das passagens aéreas foi feita pela Leste Turismo.



Figura 5 - Encontro Nacional de Comitês em Foz do Iguaçu/PR – outubro/2019



Figura 6 - Encontro Nacional de Comitês em Foz do Iguaçu/PR – outubro/2019

8.2.3. Principais Deficiências e Dificuldades

Entre os principais entraves encontrados na gestão deste contrato está a disponibilidade de voos, tendo em vista que muitas das cidades não possuem aeroporto e, aquelas que possuem, não dispõem de muitos horários. Desta forma, é necessária uma complexa logística para viabilizar o deslocamento da cidade de origem até o aeroporto mais próximo, compatibilizando os horários dos voos e eventos, de forma a garantir, ainda, o melhor custo benefício. Outro problema que dificulta o atendimento são as reuniões agendadas com pouco prazo, que demandam a aquisição de passagens imediatas, nem sempre disponíveis.

9. RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH-DOCE

9.1. Arranjo Institucional

O arranjo institucional atual, composto pelos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGERH previsto na Lei Federal nº 9.433/1997, poderia ser melhorado tanto com relação às competências previstas na Lei quanto da implementação de tais competências na prática. Por vezes os integrantes do SINGREH encontram dificuldades em tornar realidade tais competências e não conseguem atingir um nível de integração e inter-relacionamento favorável à implementação do PIRH. Ocorrência também verificada no nível político e administrativo.

A adequada implementação do PIRH requer não apenas uma Entidade Delegatária estruturada e eficiente, mas também um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos integrado em todos os níveis. A implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas, assim como toda a legislação sobre o assunto incluído legislações específicas para Entidades Delegatárias e Contratos de Gestão celebrados com os órgãos gestores, são relativamente recentes no país. E como todo novo desafio, a implementação do PIRH é uma ação que depende e necessita de integração e comprometimento de todos os integrantes do SINGERH. É necessário que todos ajam em sinergia quanto aos objetivos a serem alcançados e quais as formas de alcança-los. Na medida em que cada ente do sistema torne suas competências em realidade e façam isso de forma integrada e com cumplicidade, a transformação dos programas descritos no PIRH em realidade se torna uma ação mais viável e possível.

Com o advento da atualização do PIRH, que será contratada pela ANA em 2020 e com conclusão prevista para 2021, espera-se que o arranjo institucional seja rediscutido e aperfeiçoado pelos integrantes do SINGERH.

Um dos objetivos da atualização do PIRH é avaliar o arranjo institucional existente e propor aperfeiçoamentos para implementação das ações do PIRH Doce/PARHs, assegurando a efetiva execução das ações nos prazos previstos, a celebração de parcerias para obtenção de recursos e a otimização da aplicação dos recursos arrecadados na cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Doce. Esse aperfeiçoamento deverá considerar distintos cenários de custeio da Entidade Delegatária/Equiparada, compatibilizando sua força de trabalho para as ações prioritizadas.

Sobre as ações prioritizadas pelos CBHs, o CBH-Doce deu um importante encaminhamento para o aperfeiçoamento da implementação das ações do PIRH Doce/PARHs, promovendo a revisão do Plano de Aplicação Plurianual (PAP Doce), com o objetivo de reduzir o número de programas prioritizados, compatibilizando os mesmos com a força de trabalho do IBIO, conforme citado acima. Tal revisão do PAP foi considerada pelo CBH-Doce como imprescindível para a atuação da ED e dos CBHs, concentrando esforços para obtenção de melhores resultados.

9.2. Unificação dos Contratos de Gestão

Das leis distintas que temos no país sobre a Política de Recursos Hídricos como a Lei Federal nº 9.433/1997, a Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199/1999 e a Lei do Estado do Espírito Santo nº 5.818/1998 originaram leis específicas que regulamentam a celebração de contratos de gestão entre os órgãos gestores de recursos hídricos e as entidades delegatárias/equiparadas das funções de Agências de Águas. Como resultado, temos Contratos de Gestão celebrados entre órgãos gestores e entidades delegatárias/equiparadas distintos. No caso específico do IBIO, temos dois contratos de gestão distintos celebrados com a ANA e com o IGAM para implementação de um mesmo PIRH. Contratos distintos quanto às competências, obrigações e metas a serem alcançadas representa ainda mais complexidade na implementação do PIRH.

Entendemos que um contrato de gestão unificado entre os órgãos gestores federal e estadual seria uma forma de reforçar a integração entre os entes participantes do SINGERH em prol do bem comum na recuperação das bacias hidrográficas. Contratos de Gestão distintos torna a rotina administrativa, jurídica, gerencial e estratégica das entidades delegatárias/equiparadas sobrecarregada e burocrática. Considerando que tal rotina é o papel principal de tais entidades, a distinção entre contratos de gestão tem um impacto significativo na produtividade e eficiência destas entidades.

Ademais, a discussão e o aperfeiçoamento do arranjo institucional pelos integrantes do SINGERH, através da atualização do PIRH, trará subsídios para reflexão dos atores atuantes na bacia sobre essa gestão unificada.